

DECRETO Nº 132/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 25 de outubro de 2024.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR EQUIPE TÉCNICA E COORDENADORA DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Lei nº 316/2024, de 19 de junho de 2024, que Dispõe sobre o Serviço Municipal de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes sob medida de proteção, denominado Serviço Família Acolhedora e dá outras providências.

CONSIDERANDO artigo 227 da Constituição Federal e artigo 101, VIII da Lei Federal n. 8.069/1990.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Equipe Técnica e Coordenadora do Programa Família Acolhedora, responsáveis pelas atribuições contidas no Chamamento Público n. 001/2024 da Secretaria :

I - Coordenador: Nailah do Nascimento dos Santos;

II - Psicóloga: Elilde Oliveira da Silva;

III - Assistente Social: Valeria Alves de Sousa Vieira;

IV - Demais membros: Patrícia Cortez Leite

Art. 2º Os membros não receberão qualquer remuneração por sua participação na equipe e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) de outubro de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-dbb860-25102024142028**